



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI N° 949/2010

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art.1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para o Estado do Tocantins, CNPJ-MF sob o n. 25.043.514/0001-55, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS**, um lote urbano conforme delineado abaixo:

Caracterizado, como sendo lote nº. 67-D/01, da quadra nº. 67, com as seguintes medidas e confrontações: Frente – 25,00 metros confrontando com o lote 67-B; Fundos – 25,00 metros confrontando com o lote 67-A; Lado Direito – 19,58 metros confrontando com o lote 67-E; Lado Esquerdo – 19,42 metros confrontando com o lote 67-D, medindo uma área total de 487,50m<sup>2</sup>.

**Parágrafo Único** – A área mencionada que trata o caput deste artigo, destina-se a Edificação da sede definitiva da Delegacia Regional Tributária em Alvorada.

**Art. 2º** - Fica estipulado prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para construção da sede da Delegacia, citada no caput do artigo anterior, bem como o início de seu funcionamento.



Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



**Parágrafo único** – No caso da não instalação e início do funcionamento da Delegacia, dentro do prazo estipulado no art. 2º, o imóvel doado retornará ao patrimônio do Município, sem indenização pelas benfeitorias feitas, independentemente de notificação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de dois mil e dez (30.03.2010).**





Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Alvorada  
2009 / 2012  
CNPJ: 01.800.242/0001-22



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº. 949/10, a qual "Dispõe sobre doação de área urbana e dá outras providências". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.

Alvorada/TO, 30 de março de 2010.

  
Silveirinha Fagundes da Silva  
Chefe de Gabinete

